

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS – PRORH

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DIRDES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024-DIRDES/UNICENTRO

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e a Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Edital de Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Professor de Ensino Superior não Titular na Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, na UNICENTRO:

- nº 026/2022-DIRCOAV/UNICENTRO, de 25 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11162, de 26 de abril de 2022;
- o Edital nº 008/2024-DIRCOAV/UNICENTRO, de 8 de fevereiro de 2024, de ampliação de vagas, publicado no Diário Oficial Suplemento de Concurso Público nº 11597, de 9 de fevereiro de 2024;

resolvem:

TORNAR PÚBLICO

1. a convocação dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas, no Concurso Público para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, para realizar os exames de saúde que constituirá em análise de exames laboratoriais, avaliações com especialistas e avaliação do médico do trabalho, conforme segue:

a) Exames Laboratoriais:

Hemograma completo;
Glicemia;
Raio-X de Tórax com Laudo.

b) Avaliações Clínicas com Especialistas da Área:

Avaliação oftalmológica com acuidade visual, com laudo médico;
Avaliação otorrinolaringológica com audiometria, com laudo médico;
Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma, com laudo médico;
Avaliação psiquiátrica, com laudo médico.

c) Avaliação Medicina do Trabalho:

De posse dos exames laboratoriais e avaliações com especialistas, os candidatos abaixo relacionados deverão se dirigir a uma empresa, clínica ou assessoria especializada em Medicina do Trabalho, onde o Médico do Trabalho emitirá Atestado de Saúde Ocupacional Admissional (ASO), declarando estar o candidato APTO ou INAPTO para a função pública, conforme segue:

NOME DO DOCENTE	RG	DEPARTAMENTO	CAMPUS
RODRIGO DE PAULA FEIJO	66502910-PR	MEDICINA	CEDETEG
CAROLINE POPIA FRANCA	6159745-SC	MEDICINA	CEDETEG
GIOVANI CALDAS GNOATO	107127798-PR	MEDICINA	CEDETEG
ANDRÉ LUIS RIBAS DE ABREU	76503185-PR	MEDICINA	CEDETEG

2. As despesas com os exames laboratoriais, avaliações com especialistas e avaliação do médico do trabalho, correrão por conta dos candidatos.

2.1 Os exames laboratoriais e as demais avaliações clínicas podem ser feitos na cidade em que os candidatos residem, no entanto, os mesmos devem ser entregues no endereço citado no item 3 deste Edital.

2.2 Poderá ser exigido exames complementares dos candidatos que apresentarem algum indício de patologia para esclarecimento do diagnóstico. Esses exames deverão ser apresentados na Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional, DIMS, em Curitiba-PR, dentro do prazo solicitado por aquela Divisão. Caso os candidatos não apresentem os exames, serão considerados desistentes do Concurso.

3. Os candidatos deverão apresentar os exames laboratoriais, as avaliações efetuadas com especialistas da área e a avaliação do médico do trabalho (ASO), bem como a documentação abaixo relacionada até o dia **08 de março de 2024, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas**, na Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da UNICENTRO, sito na Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, do Câmpus Santa Cruz, em Guarapuava.

3.1 A UNICENTRO encaminhará à Perícia Médica do Estado do Paraná, os exames laboratoriais, as avaliações com especialistas e o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), mencionados no item 1 deste edital, a qual emitirá por meio da DIMS/SEAP, o laudo de Exame Médico, contendo o resultado da avaliação (Apto ou Inapto) para provimento à função pública do cargo de Professor de Ensino Superior.

4. Original e Fotocópia dos seguintes documentos:

a) RG e CPF (Comprovante de situação cadastral no CPF emitido pelo site da Receita Federal):

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

b) Certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida na *home page* do TSE, no endereço eletrônico:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

c) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;

d) Certidão de Casamento (se for o caso); ou averbação (se for o caso);

e) CPF dos dependentes (Comprovante de situação cadastral no CPF emitido pelo site da Receita Federal):

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores, se houver, e desde que:

f.1. Menores de 21 anos e não emancipados;

f.2. Definitivamente inválidos ou incapazes de qualquer idade, quando a invalidez ou incapacidade for adquirida até os 21 anos;

g) Comprovante de residência.

h) Consulta Qualificação Cadastral - CQC - eSocial:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

4.1. Tipo Sangüíneo (para informar na ficha funcional e crachá)

4.2. Uma foto 3x4 recente.

4.3. Carteira de Trabalho – frente e verso da folha aonde constam o número e foto.

4.4. Cartão do PIS/PASEP, ou, formulário de comprovante da inscrição, se cadastrado.

4.5. Número da conta no Banco do Brasil. (anexar cópia de Comprovante da Conta e informar na Ficha Cadastral). Para a abertura de conta-salário, anexar a declaração de vínculo (fornecida pela DIRDES), os documentos pessoais e o comprovante de residência.

5. Formulários e documentos, fornecidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para

preenchimento do candidato, a saber:

- a) Ficha de Informações Médicas;
- b) Ficha Cadastral;
- b) Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
- c) Ficha de Salário-Família e Imposto de Renda;
- d) Formulário de Autorização e/ou Declaração, relativos aos bens e direitos.
- e) Formulário nominal de servidores/dependentes para o Sistema de Assistência à Saúde, SAS;

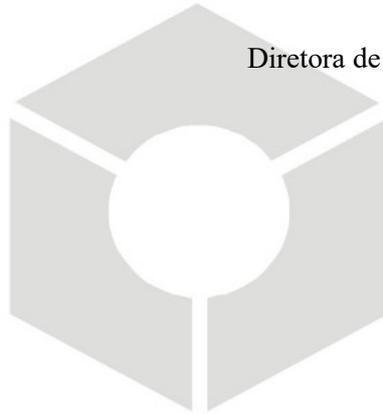
6. Que a não apresentação dos exames laboratoriais e avaliações clínicas, bem como dos demais documentos na data estipulada no item 3, deste Edital, importará em nulidade da aprovação e da classificação e perda dos direitos decorrentes.

Cumpra-se e publique-se.

Guarapuava, 19 de fevereiro de 2024.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Recursos Humanos

Marcia Liane Marconato,
Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos.



UNICENTRO